

## DECISÃO - RECURSO ADMINISTRATIVO

### PROCESSO LICITATÓRIO:

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 134/2023 - PROCESSO N.º 250/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de móveis e equipamentos atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a Resolução SESA nº 860/2022.

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, ante os fundamentos expostos,

### **DECIDO:**

Com fundamento nas razões expostas pela Pregoeira, embasada na análise técnica das razões realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDO CONHECER** da razão recursal apresentada pela proponente **NOVA BRASIL LICITAÇÕES LTDA**, para no mérito **DAR-LHE PROVIMENTO**, para o fim de **REPROVAR** a marca/modelo GG – MD600 apresentada para o item 04 – Bomba de Vácuo Odontológica.

É como decido.

Pato Branco, 08 de abril de 2024.

**(Assinado Digitalmente)**

**Robson Cantu - Prefeito**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D514-F374-B915-4A06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 08/04/2024 15:25:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D514-F374-B915-4A06>